

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 780/2021

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro o dia 06 de setembro (segunda-feira), véspera do feriado de 07 de setembro (Dia da Independência do Brasil), com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO